SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 17 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1471

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **02 de dezembro de 2015**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2015, objetivando à **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ITENS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SÁUDE DA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA,** conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. O Edital também será disponibilizado gratuitamente, pelo e-mail: ***pm.boavista@gmail.com***. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 16 de novembro de 2015.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A9658437

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 046/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 046/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO NATALINA 2015, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame:ELETROLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS – CNPJ 03.395.396/0001-01. O Valor Global da presente licitação é R$ 41.524,50 (quarenta e um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 16 de outubro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6475E460

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DISPONIBILIZAÇÃO DE FETIVO

Portaria nº 187, de 13 de novembro de 2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar em atendimento ao Governo do Estado da Paraíba
(Ofício GG nº 248 /2015, em anexo), a Servidora Pública Municipal **ELÍLIA MARIA POMBO DE FARIAS SANTIAGO**, admitida em 02/02/1998, matrícula nº 550041-9 ocupante do cargo de Odontóloga**,** com ônus para este Órgão de origem, para exercer o cargo classe provimento em comissão de **Diretora Geral do Hemocentro de Campina Grande.**

Art. 2º Determinar ao Órgão beneficiado, que seja enviada para a Divisão de Recursos Humanos, a comprovação de assiduidade mensal da servidora ora disponibilizada.

Art. 3º Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a registrar na Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 22 / 2014, este Ato de disponibilidade entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 13 de novembro de 2015.

Registre-se,
comunique-se,
publique-se e
cumpra-se.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:BDA71E08

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 527/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, **NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**;

RESOLVE:

Nomear GUARANILSON VIRGULINO PAULINO, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado no Gabinete do Prefeito, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 13 de novembro de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:902F82B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NORMATIVA Nº528/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o procedimento da coleta de lixos, a responsabilidade dos habitantes e do Poder Público para manter a limpeza e higiene da Cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, ESATADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.64, inc. V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto nos arts. 9º e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 01/95 (**Código de Posturas do Município),** e demais legislações atinentes, **RESOLVE:**

Art.1º Considerando a necessidade e a obrigatoriedade do poder público, com a colaboração da população, manter a limpeza e higiene da cidade, os veículos destinados ao trabalho da limpeza pública, deverão passar no mínimo 2 (duas) vezes ao dia, em cada artéria, executando a coleta de lixos.
Art. 2º Que todos os habitantes desta cidade, onde não haja coletora de lixo disponível, deverão manter seus lixos domésticos ou outra natureza, nas dependências dos imóveis de suas responsabilidades, em local de fácil acesso, para ser coletados pelos funcionários que trabalham nos veículos as limpeza pública.
Art. 3º Parágrafo Único. Ficam todos os habitantes desta cidade cientes, de que o descumprimento desta Portaria, sujeitará o infrator, às sanções administrativas e civis, previstas nos arts. 314 e seguintes da Lei nº 01/95 (**Código de Postura do Munícipio**), consistentes em: a) **Advertência; b) multas; c) suspensão e cassação de licença de funcionamento de estabelecimentos comercial, industrial ou prestador de serviços.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C4148B84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

Vistos etc.

Acolho o parece jurídico integralmente e cancelo o contrato administrativo n.º 041/2014 entre o Município de Monte Horebe e a empresa SERVCOM Construções, comércio e serviços Ltda. CNPJ n. 10.997.953/0001- 20, cujo objeto era a construção de uma unidade escolar.
Determino o bloqueio de quaisquer créditos porventura devidos à referida empresa pelo Município de Monte Horebe referente ao Contrato Administrativo n.º 041/2014 com vistas a preservar eventuais direitos trabalhistas.
Determino o envio de ofício ao Governo do Estado dando ciência da rescisão contratual e de que novo procedimento licitatório será realizado para execução do saldo remanescente da obra.
Notifique-se a empresa, por seu sócio, para, querendo, apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias.
Determino, por fim, a deflagração de novo processo licitatório, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, com vistas à contratação de empresa para executar o saldo remanescente da obra.

Cumpra-se.

Monte Horebe-PB, 13 de novembro de 2015.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Constitucional de Monte Horebe-PB

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4C3BBBDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a empresa **ARTMED COMERCIAL EIRELI,** estabelecida na Luiz Dutra, 340 – Alecrim – Natal-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.467/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o Pregão Presencial nº 093/2015, e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** do Contrato de Pessoa Jurídica do Pregão Presencial nº 093/2015, que tem como objeto a contratação de registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente destinado a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Pombal-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESISTÊNCIA CONTRATUAL
O CONTRATADO decidiu, de forma unilateral, optar por não mais manifestar interesse no contrato nº 0211/2015-CPL, fundamentando sua decisão em "preços de compra acima do custo em relação a praticada no mercado atual (motivo: aumento do dólar); prazo de entrega entre 60 (sessenta) dias e 90 (noventa) dias, neste período alguns fornecedores entram em recesso coincidindo assim com o tempo após o certame". Alega que por tais motivo, fica inviável dar andamento a realização do objeto antes contratado, o que pede desistência nos termos do art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Por força do presente TERMO, as partes acordam com as demais cláusulas do Contrato nº 0211/2015-CPL, motivo desta rescisão contratual, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Pombal-PB para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pombal-PB, 27 de outubro 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

ARTMED COMERCIAL EIRELI
Contratado

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:946D3077

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Dispensa de Licitação para contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura de Pombal-Pb.

MUNICÍPIO DE POMBAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela Prefeita Constitucional Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, brasileira, casada, médica veterinária, residente e domiciliada na Rua Luiz Ferreira de Campos, nº 53 – Centro – Pombal-PB, inscrita no CPF sob o nº. 027.944.304-83, e portadora de cédula de identidade nº. 2467056-SSP/PB e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, com endereço na Av. Das Baraúnas, 351 – 3º Andar – Sala 313 – Bodocongó – Campina Grande-PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista a Dispensa nº 038/2015, do Processo Administrativo nº 08.948.697.00154/2015 , e ainda o que dispõe o art. 24, inciso XIII e art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n° 00193/2015, através do presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica aditivado o presente contrato nos termos do presente, referente à contratação de instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da prefeitura de Pombal-PB, somando **o presente aditivo o valor de R$ 74.650,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais),** referente ao custeio das despesas dos candidatos que excederam a expectativa contratual de 2.000 (dois mil candidatos), nos termos do Parecer Jurídico nº 087/2015, com data de 06 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do contrato
Passa o contrato ao valor total de R$ 344,650,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação
Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com astestemunhasfirmadas.

Pombal-PB, 21 de setembro 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB
Contratada

Publicado por:
Maciel Gonzaga Luna
Código Identificador:80F4E633

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 08.948.697.199/2015
CHAMADA PÚBLICA 008/2015 -

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.**

A CPL da prefeitura Municipal de Pombal, presidida pelo Senhor Jackson Rodrigues Nobrega, e membros: Wdenise Lunguinho de Lima e Alembert da Silva Brasileiro, reuniram-se no dia 16 de Novembro de 2015, às 09:00, para análise da habilitação Chamada Pública nº008/2015, com CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB, no qual originou-se a inexigibilidade nº 0012, em que acharam-se Cadastrados e Habilitados o seguinte licitante: Butruz Sarkis Simão Júnior-ME, CNPJ. 21.658.561/0001-52. Nenhum interesse a interposição de recurso, foi marcada para as 16:30 o resultado do julgamento da proposta de preços, haja vista, o retorno quanto a análise da proposta por parte da Secretaria de Saúde. Os autos do processo encontram-se franquiados ao público de 07:00 às 13:00, na sala da citada CPL, Rua Cel. João Carneiro, centro de Pombal-PB.

Pombal 16/11/2015

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente
CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:063CECB5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE JUGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO 08.948.697.199/2015 – CHAMADA PÚBLICA 008/2015

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, presidida pelo Sr. Jackson rodrigues Nobrega e membros: Wdenise Lunguinho de Lima e Alembert da Silva Brasileiro, reuniram-se no dia 16/11/2015 às 16:00, para divulgação de resultado de análise de proposta de preços, auferida pela secretaria de Saúde deste Município, referente a Chamada Pública 008/2015 que objetiva: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.** Abertos os trabalhos com a respectiva aprovação da Secretaria de Saúde constataram-se: Butruz Sarkis Simão Júnior-ME, CNPJ, 21.658.561/0001-52-ME, R$ 336.060,00, aprovado conforme o edital. Nenhum interesse a interposição de recurso, foi encaminhado para a devida publicação o resultado. Os autos do processo encontram-se franquiados ao público de 07:00 às 13:00min, na sala da citada CPL, Rua Cel. João Carneiro, 376, centro, Pombal-PB.

Pombal 16 de Novembro de 2015

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente
CPL

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:CB930317

GABINETE
LEI Nº 1.695, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMBAL-PB (ASCAMARP).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Reconhece de Utilidade Pública a **"Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pombal – ASCAMARP"** localizada na cidade de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correrão por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7BC9F48B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00131/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratada: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida à Rua Cel João Carneiro- SN – 1° andar – Centro – CEP: 58.840-00 – Pombal – PB CNPJº 10.634.344/0001-06, Modificação, Cláusula quarta(Dos Prazos)- Prazo final 16 de Novembro de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D2FD4DCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 010/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0266	Claudio Lúcio Barbosa da Silva	Agente Administrativo	Sec. de Educação	19/02/15 a 19/05/15
81925	Diana Ferreira de Oliveira	Tec. em Enfermagem	Sec. de Saúde	02/03/15 a 01/05/15
1558	Luiz Roberto Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	02/03/15 a 01/06/15
930	Mª da Gloria dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Educação	23/02/15 a 24/04/15
1598	Mª do Livramento de M. Freitas	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Educação	16/02/15 a 18/04/15
848	Mª José da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	04/02/15 a 01/06/15
18367	Micherlane de Melo Caldeira Souto	Supervisor Educacional	Sec. de Educação	17/02/15 a 17/05/15

Sapé, 04 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F7594989

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 011/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
754	Anacleia Araújo dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	11/03/15 a 09/05/15
2022077	Jose Patrício da S. Barbosa	Eletricista	Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente	15/03/15 a 13/05/15
821	Luciana Maria da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	04/03/15 a 02/04/15
0827	Mª Alves Pereira Pessoa	Professor P1	Sec. de Educação	07/03/15 a 05/04/15 Licença para Tratamento de Pessoa da Família
1611	Nivalda Araújo de Melo	Professor P2	Sec. de Educação	18/03/15 a 16/05/15
123	Severino Antonio Augusto	Vigia	Sec. de Educação	15/03/15 a 13/05/15

Sapé, 15 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C2BA4A4A

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 012/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
837	Maria das Neves Cruz da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	18/03/2015 a 18/03/2016

Sapé, 19 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:741BA340

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 013/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2081362	Andrea Marques da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Saúde	22/03/15 a 17/09/15 Licença Maternidade
1598	Mª do Livramento M. de Freitas	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	11/03/15 a 09/05/15
826	Maria Adriana de Pontes	Professor P1	Sec. de Educação	25/03/15 a 20/09/15 Licença Maternidade
657	Marieta Idalino Freitosa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	04/03/15 a 02/04/15

Sapé, 25 de março de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DE3FE8F1

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 014/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular sem Remuneração.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1927	Ana Cláudia Ferreira de Almeida	Professor P1	Sec. de Educação	01/04/2015 a 01/04/2016
2071539	Eduardo da Cunha Lourenço	Vigia	Sec. de Educação	01/04/2015 a 01/04/2016
2071544	Janio Lutero Simplício da Silva	Vigia	Sec. de Educação	01/04/2015 a 01/04/2016
2071372	José Roberto Silva de Sousa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	09/03/2015 a 09/03/2017

Sapé, 04 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6127862D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 015/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
737	Adriana de Lourdes Moura Cruz	Professor P1	Sec. de Educação	09/04/15 a 18/04/15
210	Antonio Rodrigues Chaves	Vigia	Sec. de Administração e Rec. Humanos	12/04/15 a 10/07/15
2000	Cícero Gomes da Silva	Coveiro	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	20/04/15 a 18/07/15
159	Francineide Firmino da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	10/04/15 a 09/05/15
2072231	Joilma Pereira Alexandre	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	06/04/15 a 10/04/15
1485	Josefa Joilda Gomes da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	10/04/15 a 08/06/15
2052171	Lucimar Bernardo da Siulva	Agente Administrativo	Sec. de Finanças	09/03/15 a 04/09/15 Licença Maternidade
480	Maria de Fátima da Silva Fagundes	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	19/03/15 a 17/05/15
209175	Raphaela Santos C. de Almeida	Enfermeiro	Sec. de Saúde	10/04/15 a 09/05/15

Sapé, 15 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E0F4C8E8

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 016/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2071550	Aline Cristina Sales	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	23/04/15 a 22/05/15
208520	Aline Dayse de Souza	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	15/04/15 a 29/04/15
2084388	Bruno Almeida Lins	Cirurgião Dentista	Sec. Saúde	08/ 04 /15 a 07/ 05 15
911	Elza Joana de Lima	Aux. de Serv Gerais	Sec. de Educação	23/ 04/ 15 a 21/ 06/ 15
345	Nagja Felix da Costa	Datilografo	Sec. de Saúde	17/04/ 15 a 16/ 04 /15
2071315	Patrícia Dantas dos Santos	Pedagogo	Sec. de Educação	17/04/ 15 a 14/ 10/15 Licença Maternidade
208447	Silvana Lira Gomes da Silva	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	24/04/15 a 30/04/15

Sapé, 29 de abril de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:50B7F057

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 017/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
01925	Diana Ferreira de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Sec. de Saúde	22/04/15 a 20/ 07/15
2072191	Edlani Cavalcanti do Nascimento Souza	Agente Administrativo	Sec. de Educação	04/05/15 a 31/ 10/15 Licença Maternidade
1559	Janiele Deyse Barbosa de Souza	Professor P2	Sec. de Educação	04/ 05/15 a 02/ 06/15
201164	Maria Betânia Gomes da Silva	Auxiliar Saúde Bucal	Sec. de Saúde	30/04/15 a 29/ 05/15

Sapé, 06 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2D17073

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 018/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Tratamento de Pessoa da Família.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
754	Anacleia Araújo dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	10/05/15 a 08/ 06/15
159	Francineide Firmino da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	10/ 05/ 15 a 08/06/ 15
966	Iranilda Guedes Quirino Marques	Professor P1	Sec. de Educação	12/ 05/ 15 a 11/ 06/ 15 Tratamento de Pessoa da Família
917	Jakeline Ferreira Alves dos Santos	Assistente Administrativo	Sec. de Educação	03/ 05/ 15 a 01/ 06/ 15
797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	13/ 05/ 15 a 11/ 06/ 15
843	Maria Elizabete Silva Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	08/ 05/ 15 a 22/ 05/ 15
940	Maria José Sores da Silva	Merendeira	Sec. de Educação	04/ 05/ 15 a 23/ 05/ 15
1523	Maricélia Falcão da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	11/ 05/ 15 a 09/ 06/ 15
1611	Nivalda Araujo de Melo	Professor P2	Sec. de Educação	17/ 05/ 15 a 15/ 07/ 15
2099175	Raphaela Santos Carneiro de Almeida	Enfermeiro	Sec. de Educação	10/ 05/ 15 a 08/ 07/ 15

Sapé, 13 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B018A54B

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 019/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
201230	Alecsandra dos Santos Nascimento	Tec. Em Enfermagem	Sec. de Saúde	14/ 05/ 15 a 02/ 06/ 15
0266	Claudio Lucio Barbosa da Silva	Agente Administrativo	Sec. de Educação	20/ 05/ 15 a 17/ 08/ 15
1031	David Soares da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	11/ 05/ 15 a 30/ 05/ 15
780	Esmeralda Cabral de Lima	Professor P1	Sec. de Educação	20/ 05/ 15 a 18/ 06/ 15
2122069	Giuseppe Alves Lima	Eletricista	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	11/ 05/ 15 a 18/ 05/ 15
810	Josete Maria Bernardo Coutinho Barbosa	Professor P1	Sec. de Educação	20/ 05/ 15 a 17/ 08/ 15
2121586	Manuella Karen Targino da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	13/ 05/ 15 a 11/ 06/ 15
828	Maria Aparecida Batista	Professor P1	Sec. de Educação	18/ 05/ 15 a 24/ 05/ 15
830	Maria Céli Mendes de Araújo Lima	Supervisor Escolar	Sec. de Educação	25/ 05/ 15 a 22/ 08/ 15
930	Maria da Gloria dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	24/ 05/ 15 a 22/ 07/ 15
8371	Maria das Neves Cruz da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	27/ 05/ 15 a 25/ 06/ 15
845	Maria Helena de Melo Oiveira	Professor P2	Sec. de Educação	20/ 05/ 15 a 18/ 06/ 15
848	Maria Jose da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	02/ 06/ 15 a 30/ 08/ 15
0810902	Marianny Christiny de M. Silva	Enfermeiro	Sec. de Saúde	18/04/ 15 a 13/ 10/ 15
18367	Micherlane de Melo Caldeira Souto	Supervisor Educacional	Sec. de Educação	18/ 05/ 15 a 15/ 08/ 15
345	Nágia Felix da Silva	Datilografo	Sec. de Saúde	17/ 05/ 15 a 15/ 07/ 15

Sapé, 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4D977A4A

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 020/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Abono Previdenciário.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
962	Maria da Penha Silva	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 20 de maio de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E4D82CCC

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 021/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0208264	Andrea Targino da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	Sec. de saúde	27/ 05/ 15 a 22/ 11/ 15 Licença Maternidade
906	Betânia Vieira de Meirelea	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	01/ 06/ 15 a 27/ 11/ 15 Licença Maternidade
2122069	Giuseppe Alves de lima	Eletricista	Sec. de Meio Ambiente e Infraestrutura	29/05/15 a 17/06/15
920	Josilda Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	26/05/15 a 24/06/15 Tratamento de Pessoa da Família
1558	Luiz Roberto Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	02/06/15 a 30/08/15
2081164	Mª Betânia Gomes da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal	Sec. de Saúde	01/06/15 a 29/06/15
060	Mª de Fátima de Souza	Professor P1	Sec. de Educação	26/05/15 a 24/08/15
849	Mª José de Moura Fagundes	Professor P1	Sec. de Educação	28/05/15 a 26/06/15
095	Mª José do Nascimento Vieira	Professor P1	Sec. de Educação	01/06/15 a 15/06/15
944	Mª Nascimento de Pontes	Merendeira	Sec. de Educação	01/06/15 a 30/06/15
954	Severina Maria Félix	Merendeira	Sec. de Educação	29/05/15 a 27/06/15

Sapé, 06 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:08531A78

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 022/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
1576	Ana Cristina Silva dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	08/06/15 á 07/07/15
754	Anacleia Araujo dos Santos	Professor P1	Sec. de Educação	09/06/15 a 07/08/15
763	Celiane Lúcia de Araújo Correia	Professor P1	Sec. de Educação	10/06/15 a 09/07/15
797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Sec. de Educação	12/06/15 a 11/07/15
2071393	Karla Jordânia Bezerra Andrade	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	03/06/15 a 02/07/15
636	Marlene Maria do Nascimento	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	09/06/15 a 13/06/15

Sapé, 10 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:099ABF3D

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 023/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para tratar de Interesse Particular sem Remuneração.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2081222	Izabel Cristina da Silva Oliveira	Téc. em Enfermagem	Sec. de Saúde	01/07/2015 a 01/07/2018

Sapé, 01 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C8A9210E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 024/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **INDEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2071983	Elissandro Trajano	Encanador	Sec. de Educação

Sapé, 21 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2BBA8C07

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 025/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Abono Previdenciário.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
12459	Genilsom Meireles	Ag. Administrativo	Sec. de Saúde
1275	Josemary de Lourdes H. da S. Barbosa	Psicólogo	Sec. de Desenvolvimento Social
001	Edvaldo Soares de Carvalho	Ag. Administrativo	Sec. de Agricultura e Pesca

Sapé, 22 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EA63CD5C

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 026/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
640	Verônica Rodrigues dos santos	Professor P2	Sec. de Educação	22/07/2015 a 22/07/2016

Sapé, 23 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F248AEF0

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 027/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
591	Amadeu Bernardino de S. Neto	Músico	Sec. de Educação	09/07/15 a 07/08/15
2084630	Elidiane do Nascimento Lira	Auxiliar de Saúde Bucal	Sec.Saúde	19/07/15 a 14/01/16 Licença Maternidade
930	Maria da Glória dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	23/07/15 a 20/10/15

Sapé, 29 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:419D9912

